



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 745/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Edina Accorsi, Secretária de Educação, matrícula 1994-8, CPF nº 053.271.259-55, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, para Francisco Beltrão PR, a participar de Curso do TCE PR, sobre Gestão e Fiscalização de Contratos, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito